

Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT Gabinete da Prefeita

PORTARIA № 290, DE 24 DE MAIO DE 2023

Concede férias regulares ao servidor Adailton Antonio Anjoleti.

Prefetura de Pedra Preta

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de 3/11/2021 à 3/11/2022.

> A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares ao servidor Adailton Antônio Anjoleti, lotado Secretaria Municipal de Educação concursado no cargo de Agente de Vigilância, a serem usufruídas no período de 1/6/2023 a 30/6/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 24 de maio de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e Publicada no Diário Oficial da AMM.

AV Fernando Correa da Costa, 940, Centro, CEP 78795-000 Pedra Preta/MT Telefone: (66) 3486-4400 - http://www.pedrapreta.mt.gov.br